CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A

A SEGUINTE

RESOLUÇÃO Nº 218 DE 21 DE JULHO DE 1970.

Dispõe sôbre aprovação de Contas da Câmara Municipal de Petrópolis, do Exercício de 1969.

Art. 1º - Ficam aprovadas, sem restrições, as Contas da Câmara Municipal de Petrópolis, apresentadas através do Processo protocolado, na Secretaria do Legislativo, sob o n. 226/1970, referentes ao Exercício de 1969.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 21 de julho de 1970.

Galdino Carlos Pereira

Galdino Carlos Pereira
Presidente